

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2023 TRE/PRE/GABPRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 158/2023 TRE/PRE/GABPRE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 22, VI e XIX, da Resolução TRE /MS n.º 170, de 18.12.97 - Regimento Interno;

Considerando a Resolução CNJ nº 350, de 27.10.2020, que estabelece diretrizes e procedimentos sobre a cooperação judiciária nacional entre os órgãos do Poder judiciário e outras instituições e entidades;

Considerando os termos do artigo 2º da Resolução TRE/MS nº 726/2021, que instituiu o Núcleo de Cooperação Judiciária e a figura do Juiz de Cooperação no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de atualização dos membros, em decorrência da alteração na lotação de servidor, bem como o encerramento da duração do biênio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do *Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul*:

I - Desembargador Vladimir Abreu da Silva, Membro substituto desse Tribunal, na classe Desembargador, na função de Supervisor;

II - Fernando Chemin Cury, Juiz Auxiliar da Presidência, na função de Coordenador;

III - Tatiana Quevedo de Souza Rodrigues, Secretária Judiciária;

IV - Marcos Rafael Coelho, Assessor Técnico da Corregedoria Regional Eleitoral.

Parágrafo único. O mandato dos componentes do Núcleo de Cooperação Judiciária terá duração de um biênio.

Art. 2º Revoga-se a Portaria Presidência n.º 198/2021 TRE/PRE/GABPRE.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, na data da assinatura eletrônica.

Desembargador PASCHOAL CARMELLO LEANDRO

Presidente